

15-1320/2005
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 10637028/MS/SE/FNS
Brasília DF, 11 de Outubro de 2005
Senhor Presidente,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SÃO PAULO
Data da OB: 11/10/2005
OB Nº 2005OB450941
Valor Bruto: 686.430,70
Competência: 08/2005
Programa: PAGAMENTO DE FAEC SIA - REABILITACAO COMP 08/2005 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VIADUTO JACAREÍ, 100 . PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP

15-1321/2005
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 10637638/MS/SE/FNS
Brasília DF, 11 de Outubro de 2005
Senhor Presidente,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SÃO PAULO
Data da OB: 11/10/2005
OB Nº 2005OB450904
Valor Bruto: 10.924,16
Competência: 08/2005
Programa: PAGAMENTO DE FAEC SIA - PATOLOGIA CLINICA COMP 08/2005 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VIADUTO JACAREÍ, 100 . PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP - 1

SGP - 15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação ao PDL nº 0025/2005, havida no Diário Oficial do Município em 27/09/2005, página 54, colunas 2 e 3.

PARECER 1174/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0235/2005

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de rótulo informativo sobre os malefícios causados por bebidas alcoólicas, nas garrafas de bebidas de qualquer teor de graduação alcoólica.

O projeto não encontra óbices a sua tramitação, por estar de acordo com a Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso I, que permite à Câmara Municipal de São Paulo legislar sobre assuntos de interesse local, assim, a regra que se pretende ver aprovada insere-se no âmbito do interesse local, dentro do qual deve cingir-se a competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Como observa Celso Bastos:

Cairá, pois, na competência municipal tudo aquilo que for de seu interesse local. É evidente que não se trata de um interesse exclusivo, visto que qualquer matéria que afete uma dada comuna fundará de qualquer maneira, mais ou menos direta, por repercutir nos interesses da comuna nacional. Interesse exclusiva municipal é inconcebível, inclusive por razões de ordem lógica: sendo o Município parte de uma coletividade maior, o benefício trazido a uma parte do todo acresce a este próprio todo. Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas, e, indiretamente, em maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais. (in Competências na Constituição de 1988, Fernanda Dias Menezes de Almeida, Ed. Atlas, pág. 124).

Prevê ainda a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 160, I, II e III, que compete ao Município disciplinar as atividades desenvolvidas em seu território, cabendo-lhe conceder e renovar licenças para instalação e funcionamento; fixar horários e condições de funcionamento e fiscalizar as suas atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente e ao bem-estar da população. Lembramos que a proposição do projeto em questão está intimamente ligada ao bem-estar da população.

Face ao exposto, somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/10/05
Celso Jatene - Presidente
Aurélio Miguel - Relator
Carlos Alberto Bezerra Jr.
Gilson Barreto (contrário)
Jooji Hato
José Américo
Russomanno
Soninha (contrário)
Ushitaro Kamia

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS AOS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS:

Data: 26 de outubro de 2005

Local: Sala Oscar Pedrosa Horta, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo - Sala B

Horário: Início às 11 horas.

Audiência Pública sobre MEIO AMBIENTE

Matérias a serem discutidas:

1 - PL 293/03, do Ver. Dr. Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin, e dá outras providências. (3ª audiência pública)

2 - PL 323/03, do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de heliportos no Município de São Paulo, e dá outras providências. (2ª audiência pública)

Audiência Pública sobre CÓDIGO DE OBRAS

Matérias a serem discutidas:

3 - PL 0668/02, do Vereador Jooji Hato, que dispõe sobre obrigatoriedade de isolamento acústico e área de estacionamento nos locais que especifica, e dá outras providências. (1ª audiência pública)

4 - PL 519/03, dos Vereadores Paulo Frange e Toninho Paiva, que institui normas sobre instalação, construção, manutenção e utilização de helipontos e heliportos, públicos e privados, civis no âmbito do município de São Paulo, e dá outras proviências. (2ª audiência pública)

5 - PL 287/04, do Vereador Toninho Paiva, que acrescenta subitens à Lei nº 11.228/92 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e dá outras providências. (1ª audiência pública)

6 - PL 071/05, do Vereador Jorge Tadeu, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de submedidores do consumo de água em cada uma das unidades autônomas dos condomínios edificados, e dá outras providências. (2ª audiência pública)

7 - PL 081/05, do Vereador Jorge Tadeu, que acrescenta Seção 14.3 ao Capítulo 14 - Instalações Sanitárias, do Anexo I integrante da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, e dá outras providências- Código de Obras e Edificações. (1ª audiência pública)

A COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMUNICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO TEMA DE INTERESSE PÚBLICO ABAIXO DISCRIMINADO:

CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI REFERENTE À REVISÃO DA LEI 11.123/91, EM ESPECIAL AO QUE CONCERNE À ELEIÇÃO, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

DATA: 25 de OUTUBRO de 2005 - HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: Auditório Prestes Maia, 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
TERMO: Termo de Contrato nº 25/05
OBJETO: Prestação de serviços de ascensorista para operar os elevadores existentes no edifício da CMSP.
VALOR: R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)
EMPENHO: NE-1077/2005
VERBA: 3.3.90.37 - LMO
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 24 de outubro de 2005.
ASSINATURA: 07 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/03 - Proc. 1352/05

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA:

1. O 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 28/03, a ser firmado com a empresa CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA., para a prestação de serviços de exames complementares de diagnose em cardiologia, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/05 devolvendo as 5 (cinco) vias devidamente assinadas;
2. Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos competentes.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
CANCELAMENTO DE DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Antonio Silverio - Proc. 1560/05

À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na inicial.

REAJUSTE DE SALÁRIO - Lei 13971/05
Enoques Bispo Silva - Proc. 1554/05
Autorizado.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO
Almir Guimarães de Oliveira - Proc. 1569/05
Antonia Maria de Souza - Proc. 1549/05
Maria Immaculada Silva Jordão - Proc. 1427/05
Marley Luzia Bressan - Proc. 1545/05
Simone da Silva Lemos de Oliveira - Proc. 1528/05
Wilson Ianelli de Souza - Proc. 1295/05
Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CONVOCAÇÃO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14, convoca os funcionários inscritos no **Curso Aposentadoria:Procedimentos e Novas Regras**, a ser realizado nos dias **25 e 27/10, das 09 às 13 horas, na Sala de Treinamento desta Subsecretaria, 13º andar.**

11.126 Anderson Plácido
11.118 Benedito Airton dos Santos
10.819 Célia Roysen
10.943 Celso Gabriel
10.793 Delfim Alberto Machado
101.219 Denise Helena Ferraz Oliva
11.114 Elizabeth Fava dos Santos
10.854 Glória Martins
11.023 Manoel José Anido Filho
10.821 Maria Aparecida dos Reis Tufani
11.119 Maria Cecília Mangini de Oliveira
101.269 Maria Egea
100.418 Marina Nagata e Maeda
11.005 Mônica Regina Zelli Burato
10.688 Nelson Damasceno Batista
10.866 Noêmia Maria da Silva Marques
10.828 Ophélia de Melo Martins
11.127 Paula Santos Mangone
10.697 Regina Aparecida Barrios
10;810 Rodrigo Ravena
10.927 Rogério Justamante De Sordi
10.970 Sebastião Rocha
11.112 Silvio Vicente
51.934 Simone Trindade Xavier
101.225 Sonia Maria Augusto
11.056 Takessi Higa
10.962 Vilma Yuka Iwakura

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

LEI 14.067 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 578/03)
(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR - PSDB)

Institui o Dia do Mackenzista, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Mackenzista, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Para a comemoração do Dia do Mackenzista, poderão ser promovidos eventos comemorativos em conjunto com o Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de outubro de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 14.068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 130/04)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Institui o Dia da Sociedade Amigos da Cidade A. E. Carvalho e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Sociedade Amigos da Cidade A. E. Carvalho, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março.

Art. 2º As entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações da data, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de outubro de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

LEI 14.069 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 503/04)
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Profissional em Terapias Naturais e do Naturólogo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

220/2005 - Colocando à disposição da Subprefeitura de Vila Prudente, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, José Alberto Dantas, Auxiliar Técnico de Fiscalização, reg. TC 241, com prejuízo das funções, mas sem prejuizo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, até 31.12.2005.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Designando:
216/2005 - Gerson Pinto Ricardo, reg.TC 681, para substituir Elaine dos Reis Rúbio, na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Recursos Humanos, FG-5, por motivo de férias, a partir de 8.11.2005.

217/2005 - Valdirene Aparecida de Assis, reg.TC 683, para substituir Flávio Luis Manaf, na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Contabilidade e Finanças, FG-5, por motivo de férias, a partir de 16.11.2005.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.003.959.05-30 - Interessados: TCMSP/SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - Prorrogação do Contrato 9/2002, cujo objeto é o fornecimento de documentos para aquisição de refeições diárias dos servidores deste Tribunal, que prestam serviços externos - DESPACHO: “À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e dessa Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II, e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e ainda, na Cláusula Quarta, constante do termo originário: a) prorrogação do Contrato 9/2002, Aditamentos 21/2003, 8 e 22/2004, 7/2005 e Reti-ratificação 4/2004 com a SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pelo período de 12 meses, compreendido entre 25.10.2005 e 25.10.2006, no valor total estimado de R\$113.000,00; b)emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ 69.034.668/0001-56, no valor estimado de R\$19.000,00 para as despesas do presente exercício e anotação do valor de R\$94.000,00 estimados para 2006, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; c) lavratura do Termo de Aditamento conforme minuta às fls. 111/112 - Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo”.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL
CERTIDÃO - DEFERIDO
EXP/TCM 00098-1/2005 - Vicente Goulart da Silva.
AUXÍLIO-DOENÇA - DEFERIDO

Dia do Profissional em Terapias Naturais e do Naturólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de outubro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 22 DE OUTUBRO - SÁBADO

09:00 - 13:00 horas

Ações Afirmativas no Mercado de Trabalho Municipal
Salão Nobre 8º andar

Vereador Adolfo Quintas - PSDB

09:00 - 13:00 horas

Reunião Extraordinária do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sala Tiradentes 9º andar
Vereador Ademir da Guia

09:00 - 15:00 horas

1º Encontro da Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala A)
Vereador Claudinho - PSDB

13:00 - 17:00 horas

Reunião Preparatória para a Conferência Municipal dos Povos Indígenas
Sala Tiradentes 9º andar
Vereador Paulo Teixeira - PT

13:00 - 17:00 horas

Curso de Formação de Lideranças - PSB
Sala Oscar Pedrosa Horta 1º SS(SalaB)
Vereadora Noemi Nonato - PSB

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 24 DE OUTUBRO - SEGUNDA - FEIRA

09:00 - 13:00 horas

Fórum Municipal de Assistência Social - Debate sobre o PL Nº 318/05
Sala Oscar Pedrosa Horta 1º SS(SalaB)
Vereador Celso Jatene - PTB

14:00 - 16:00 horas

Reunião de Trabalho - Artes e Artesanato - da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, Lazer e Gastronomia
Sala Sérgio Vieira de Melo 1ºSS(Sala A)
Vereador Paulo Frange - PTB

19:00 - 22:00 horas

I Fórum em Defesa dos Pequenos Empreendedores de Rua (ambulantes) para o Desenvolvimento Local
Salão Nobre 8º andar
Vereador Claudio Prado - PDT

19:00 - 22:00 horas

Transmissão Simultânea do I Fórum dos Pequenos Empreendedores de Rua (ambulantes) para o Desenvolvimento Local
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Claudio Prado - PDT

TC 72.004.084.05-01 - Rita Maria Fiod.

PAUTA

DA 208ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SE REALIZAR NO DIA 26.10.2005, ÀS 14h30min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

I - RELATOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

a) Contratos:

1)TC 4.995.02-96 - Subprefeitura Aricanduva e Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. - ATA de RP 16/SIS/COGEL/01 - NE 60.02.048474.1/2002 R\$ 72.786,66 - Serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas e em seu entorno, através de equipes (JT)

2)TC 2.405.03-80 - SES e Centro Universitário Fundação Santo André - Contr. 01/SSO/2003 R\$ 248.634,00 - Serviços técnicos profissionais especializados, consistentes no desenvolvimento de atividades de apoio necessárias à implantação do Programa Socioambiental Cooperativas de Catadores de Material Reciclável-Coleta Seletiva Solidária (MRL)

3)TC 5.263.02-13 - CET e Casa do Capacete Ltda. - Convite AMOX-003/02 - Pedido de Compra AMOX-111/02 R\$ 59.700,00 - Aquisição de 300 capacetes para motociclistas (MRL)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 381.120,66

b) Subvenção/Auxílio:

4)TC 2.930.05-12 - Câmara Brasileira do Livro - Subvenções recebidas nos exercícios de 2003 e 2004, no valor total de R\$ 45.569,19 (MRL)

TOTAL GERAL DA SUBVENÇÃO/AUXÍLIO: R\$ 45.569,19

II - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Recurso:

1)TC 2.296.95-65 - Hussein Hassan Yaktine - Embargos de Declaração interpostos em face da R. Decisão de 30.01.02 - HSPM e Síntese Farmacêutica Ltda. - Aquisição de soluções para nutrição parenteral prolongada (MLO)